

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO /2004 A ABRIL /2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	<i>MAI / 2004 A ABR / 2005</i>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	216.521
Pessoal Ativo	237.887
Sentenças Judiciais – Pessoal do Próprio Órgão (a)	1
Sentenças Judiciais – Pessoal de Outros Órgãos e Entidades (b)	56.467
Demais Despesas com Pessoal Ativo	181.420
Pessoal Inativo e Pensionistas	70.209
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	91.575
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	56.713
Despesas de Exercícios Anteriores	21.832
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (c)	13.030
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	9.170
Contribuições Patronais	9.170
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I + II + III)	225.691
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	280.593.633
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	0,080433
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,173432%	486.639
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,164760%	462.306

FONTE: SIAFI 2004/2005 UG / GESTÃO 080006/00001 CONOR E CONSULTORC.

Nota:

(a) Valor de R\$ 529,23 classificado no subitem 3190.91.98 – Restos a Pagar (Inativo).

(b) Na despesa com Pessoal Ativo estão inclusos os valores de R\$ 36.180 (Em milhares) e de R\$ 20.287 (Em milhares) referentes a Precatórios de Outros Órgãos da Administração Direta e de Órgãos da Administração Indireta e Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, respectivamente, totalizando R\$ 56.467 (Em milhares) consoante o disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art.24 da Lei 10.707/2003.

(c) Despesas de Aposentadorias e Reformas realizadas nas fontes 156 e 169.

Medidas corretivas adotadas ou a adotar pelo órgão se ultrapassados quaisquer dos limites (artigo 55, II e 70 da LRF)

A execução das despesas com pessoal e encargos sociais do Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região está abaixo dos limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III e § único da LRF)

MARIA DE LOURDES DE A. CABRAL DE MELO
 JUÍZA PRESIDENTE DO TRT DA 6ª REGIÃO

MARCELINO ARRUDA DA SILVA
 DIRETOR GERAL

FLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA
 DIRETOR DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
 DIRETOR DO SERV. DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO